



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de fevereiro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal | Página 85

PORTARIA ARTESP N° 11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA ARTESP N° 11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPENSA A PEDIDO de empregado ocupante de Emprego Público Permanente.

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP, vem DISPENSAR A PEDIDO, sem cumprimento do aviso prévio, na data de 02/02/2024, a Sra. KASSIA MARIA DE SOUZA VIEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 48.223.088-5, do emprego público em confiança (SQEP-C), de ASSISTENTE DE GESTÃO, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "i" da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

Milton Roberto Persoli

Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00003122/2024-72 - Portaria SEI! nº 0019193120 - Portaria ARTESP nº 11)

Agência de Transporte do Estado de São Paulo

Diretoria Geral